



OFÍCIO Nº 66223/2023/SES

GOIANIA, 28 de novembro de 2023.

Para:
Gerência das Regionais de Saúde
Regional de Saúde São Patrício II
Regional de Saúde Nordeste II
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de Goiás -
COSEMS-GO

Assunto: Comunicado aos municípios que ficaram desabilitados a receber recursos de investimento do Cofinanciamento das Ações de Vigilância em Saúde

Senhores(as),

A par de cumprimentá-los(as), cumprindo o que foi informado no processo SEI nº 202300010069801, por meio do Ofício 65179/2023/SES referente ao Cofinanciamento das Ações de Vigilância em Saúde, venho por meio deste informar à Gerência das Regionais de Saúde, às Regionais de Saúde São Patrício II e Nordeste II, e ao Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de Goiás (COSEMS-GO), os municípios que não regularizaram suas contas para recebimento de recursos de investimento do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde correspondentes, nos prazos pactuados em CIB.

Assim, estes municípios não poderão participar de alguns Projetos aos quais aderiram à época do lançamento do Edital das Ações de Cofinanciamento das Ações de Vigilância em Saúde, exatamente porque estes Projetos contavam com parcelas de investimento. Os municípios com os Projetos dos quais foram desabilitados e os respectivos Projetos nos quais continuam habilitados estão nesta planilha abaixo:

MUNICÍPIOS	PROJETOS EM QUE CONTINUA HABILITADO	PROJETOS EM QUE FOI DESABILITADO
Barro Alto	1	7
Vila Propício	1 e 2	3 e 5
Buritinópolis	1 e 2	3 e 5
Damianópolis	1 e 2	3 e 5
Mambai	1 e 2	3 e 5

Solicito, portanto, não só às Regionais de Saúde, mas também ao COSEMS - GO, que informem aos Secretários Municipais de Saúde e às equipes técnicas destes municípios. Reforço que estes municípios já receberam recursos de custeio referente aos Projetos que aderiram e estão **habilitados**, e continuarão recebendo normalmente, de acordo com a periodicidade prevista em Edital e atualizada para o momento atual.

Estamos à disposição para qualquer outro esclarecimento.

Atenciosamente,

Cristina Laval

[Assessora Gabinete SUVISA]



Documento assinado eletronicamente por **FLUVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA, Superintendente**, em 30/11/2023, às 08:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **54215071** e o código CRC **89DDD989**.

COORDENAÇÃO GERAL DE APOIO TÉCNICO
AVENIDA 136 Qd.F-44 Lt.22, EDIFÍCIO CÉSAR SEBBA - Bairro
SETOR SUL - GOIANIA - GO - CEP 74093-250 - (62)3201-3933.



Referência: Processo nº
202300010070784



SEI 54215071

Data de Envio:

30/11/2023 16:03:10

De:

SES/COORDENAÇÃO GERAL DE APOIO TÉCNICO <divania.franca@goias.gov.br>

Para:

coemsgo@coemsgo.org.br

Assunto:

Municípios que não receberão recursos de investimento do Cofinanciamento

Mensagem:

Boa tarde!

Encaminho processo SEI nº 202300010070784 com Ofício 66223 que informa à Gerência das Regionais de Saúde, às Regionais de Saúde São Patrício II e Nordeste II e ao COSEMS-GO, os municípios que tiveram alguns Projetos do Cofinanciamento das Ações de Vigilância em Saúde desabilitados, por não terem regularizados suas contas bancárias para receber recursos de investimento do Fundo Estadual de Saúde, conforme pactuado em CIB.

Solicito divulgação aos Secretários Municipais de Saúde e suas equipes, dos referidos municípios.

Favor acusar recebimento no e-mail cristina.laval@goias.gov.br

Atenciosamente,

Cristina Laval

Assessora Técnica Gabinete SUVISA

Data de Envio:

01/12/2023 07:16:13

De:

SES/REGIONAL DE SAÚDE SÃO PATRÍCIO II - GOIANÉSIA
<rssaopatricio2.saude@goias.gov.br>

Para:

Barro Alto <nucleovigilanciabarroalto@gmail.com>
Vila Propício <diretoriavp@outlook.com>
SMS Barro Alto - Adriana Alves B. Pires Silveira <saudebarroalto2021@gmail.com>
SMS Vila Propício - Maria Rita de Freitas Chagas <smsvpropicio2013@hotmail.com>
vigilanciasaopatricio2@gmail.com

Assunto:

Comunicado aos municípios que ficaram desabilitados a receber recursos de investimento do Cofinanciamento das Ações de Vigilância em Saúde

Mensagem:

Bom dia,

Segue anexo para conhecimento dos referidos municípios, conforme OFÍCIO Nº 66223/2023/SES,.

At.te,

Eurislaine Laila
Coordenação Regional de Vigilância em Saúde
Regional de Saúde São Patrício II - Goianésia
Superintendência de Vigilância em Saúde
(62) 3353-3631

Anexos:

Oficio_54215071.html
E_mail_54325956.html